



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSISTÊNCIA MILITAR**

Memorando n.º 035/2013

Manaus-AM, 21 de novembro de 2013.

ORIGEM: ASSISTÊNCIA MILITAR

DESTINO: Dra. NÉLIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA – Diretora de Patrimônio e Material - TJAM.

Senhora Diretora,

Versa o presente expediente sobre a aquisição de rádios transceptores para uso exclusivo no serviço de segurança desempenhado pelos Policiais Militares à disposição do Tribunal de Justiça do Amazonas – TJAM.

Ressalta-se que as atividades desenvolvidas diariamente e durante 24 horas são realizadas também em áreas adjacentes ao prédio do TJAM, tais como estacionamentos e via pública com elevada rotatividade veicular, fazendo-se necessário o uso de materiais resistentes às intempéries do tempo (vento forte com poeira e precipitações).

Convém informar ainda que a comunicação entre os Policiais Militares faz-se no sentido horizontal e ainda vertical, pois, a sede deste Poder Judiciário é constituída de 10 (dez) andares.

Considerando que nas proximidades do TJAM existem duas emissoras de Televisão e torres de telefonia celular, a transmissão das mensagens, via rede-rádio, sofre diversas interferências, o que dificulta a comunicação entre os Policiais Militares, podendo assim, comprometer a segurança de Magistrados e demais autoridades do prédio.

Para tanto, a Assistência Militar, em nome da Comissão Permanente de Segurança, solicitou à Presidência do TJAM aquisição de novos rádios transceptores, pois, os que estão em uso, hodiernamente, foram adquiridos há quase 03 (três) anos e estão obsoletos, sendo que muitos estão com baterias inutilizadas, protetor de antenas desgastados e/ou quebrados.

Finalizando o presente, solicita-se dos participantes do pregão eletrônico, o especial obséquio de disponibilizar rádios transceptores conforme os seguintes itens:

1. Potência de saída de áudio – vez que a interferência nas mensagens transmitidas é problema freqüente e a comunicação é bidirecional. Considera-se que as potências ideais sejam iguais ou superiores a 2.000 mW, pois os rádios utilizados no momento não são interligados à sistemas de ampliação e repetição, e dentro desses padrões atendem às necessidades eminentes do serviço, reduzindo o campo magnético do usuário e ruído do ar, assegurando a qualidade de áudio;

2. Resistência às intempéries climáticas – considerando que as chuvas são constantes na cidade de Manaus – AM, e que há também atuação de trânsito em via pública (com muita poeira, além de ruídos sonoros), em conformidade com as Normas Militares MIL 810 C/D/E/F e com os padrões IP 54 e 55, atendendo às condições em que trabalham as equipes de segurança deste Poder Judiciário;

3. Assistência técnica autorizada – visando a manutenção dos equipamentos e substituição de peças, quando necessário;

4. Freqüência utilizada – os atuais rádios utilizados são todos operantes na freqüência UHF, para tanto, os rádios a serem adquiridos deverão operar da mesma forma. É uma freqüência indicada para grandes centros urbanos, pois possui capacidade de reflexão e penetração em obstáculos feitos pelo homem, como aço e concreto dos prédios, pontes, situações sob as quais se encontram inseridas as edificações desta Egrégia Corte de Justiça.

Certos de contarmos com a compreensão dos participantes do pregão eletrônico, disponibilizamos para contato os seguintes: (92) 2129-6759, 2129-6648 e e-mail assistenciamilitar.tjam@gmail.com.

Atenciosamente,


JOSÉ FERNANDES COELHO – MAJ QOPM
Assistente Militar do Gabinete da Presidência - AMTJ

